

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037756-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000345/19	NUCLEO ITUIUTABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P	Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITORIA UF:MG	CEP: 38.320-000	Telefone: (34) 3251-8600	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: SINOMAR DONIZETTI BORGES	CPF/CNPJ: 449.334.446-68		
Endereço: RUA DEZESSEIS, 1120 CASA	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPINA VERDE UF:MG	CEP: 38.270-000	Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Área Total (ha):	142,0937	
Município/Distrito/UF: SANTA VITORIA/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 18146 2 1 SANTA VITORIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 582.250 Y(7): 7.924.500	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	2,1271		
Área com uso alternativo de solo (ha)	139,9666		
<b>Área Total (ha)</b>	<b>142,0937</b>		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	110,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura	plântio de cana de açúcar	28,4200	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>		
Mata Atlântica	28,4200		
<b>Total</b>	<b>28,4200</b>		
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>		
Outro	28,4200		
<b>Total</b>	<b>28,4200</b>		
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
SUCUPIRA		5,00	M3
MADEIRA BRANCA	baru 08 e jatoba 05	13,00	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		100,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			1,9988
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril		2,4373
	Outros: pastagem e barramento		0,0230
<b>Total</b>	<b>2,4603</b>		

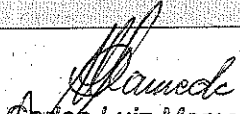
**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 1 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**
  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 (assinatura) MASP Regional Triângulo

ITUIUTABA, 04/11/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 04/11/2019

Data de Validade: 04/11/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 1100 árvores na área de APP desprovida de vegetação conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo.

Deverão ficar na área de 01 Tabebuia impetiginosa (ipê roxo), 01 Astronium sp ( guarita) e 03 arbustos de Tabebuia SP (ipê amarelo),

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	582750	7923750

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”